



**PREFEITURA DE SÃO PEDRO**  
SECRETARIA DE GOVERNO

São Pedro, 15 de fevereiro de 2024

**Ofício nº 04/2024 – GP/CM**

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 05/2024

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente apresentar a V.Exa. e aos Senhores Vereadores dessa Ilustre Casa de Leis resposta ao Requerimento epigrafado de autoria do I.Vereador Luiz Melado, encaminhamos em anexo, cópia do Decreto nº 641/1975, que dá denominação às ruas do Núcleo Habitacional “Dr. Cássio Paschoal Padovani” .

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**Thiago Silvério da Silva**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr  
**Vereador Adilson de Jesus**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
São Pedro - SP

**Câmara Municipal de São Pedro**

Correspondência Recebida Nº 12/2024

Data: 20/02/2024 Hora: 09:14

Autor: THIAGU SILVA

Assunto: Ofício nº 01/2024 Resposta ao  
Requerimento nº 05/2024

Numero de Protocolo

0012672024

Decreto n. 641/75 De 06 de agosto de 1975  
(Que dá denominação às ruas do Núcleo Habitacional "Dr. Cassio Paschoal Padovani")

Osázar Capellari, Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, Brasil, - no uso de suas atribuições legais;

considerando a necessidade de se fazer justiça aos grandes méritos do passado, ligados direta ou indiretamente à vida desta cidade;

Decreto:

Artigo 1º - As ruas do núcleo, digo, de número 1 a 13 do Núcleo Habitacional "Dr. Cassio Paschoal Padovani" passam a ter a seguinte denominação:

Rua 1 - Major Clementino Mendes ✓

Rua 2 - Egidio Tenazi

Rua 3 - José de Souza Ribeiro

Rua 4 - Cypriano Teixeira de Barros

Rua 5 - Pedro Bourgoque

Rua 6 - Otaliba de Andrade

Rua 7 - João Fischer Sobrinho ✓

Rua 8 - José Emygdio Augusto Mendes ✓

Rua 9 - Joaquim Pinheiro Almeida ✓

Rua 10 - Pedro Carreta ✓

Rua 11 - Fioravante Peretti ✓

Rua 12 - Fernando Palli

Rua 13 - Mario Escobar

*Carroll*

Rua 14 - Sebastião Galimelli ✓

Rua 15 - Giuseppe Barci ✓

Rua 16 - Frederico Casentino ✓

Rua 17 - Padre Cruz ✓

Rua 18 - Carlos Mauro ✓

Rua 19 - Jorge de Toledo ✓

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 06 de agosto 1975

O Prefeito Municipal

Wagner Bapellari

O Tesoureiro

Wimoldu de Andrade

- Publicado na Secretaria da Prefeitura do Município de São Pedro, aos seis dias do mês de agosto do ano de hum mil, novecentos e setenta e cinco

P/ Coordenador de Administração

José Abílio Caruso

Decreto nº 642/75 - de 11 de agosto de 1975

(Autoriza a abertura de crédito suplementar

de R\$ 10.000,00 - doí outras parcerias)

rio 95/313  
Artigo  
para deson  
sua a pa  
to para o  
na forma  
de 17 de ma  
Artigo  
de sua pr  
trário  
São P

Publico  
pal de x  
do ano d  
Secret  
C.D.  
tar da  
do